

PROCESSO Nº: 1 / 2023

Projeto de Resolução: 1 / 2023

Data de entrada: 15 de Fevereiro de 2023

Autor: Brisa Bracchi

Protocolo: 75 / 2023

Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Leilane Assunção e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2023

CMM - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1 /2023
FOLHA 02A

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Leilane Assunção e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a “Comenda Leilane Assunção”, a ser concedida às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero e Intersexo que se destacam na promoção e defesa da cidadania LGBTI e na luta contra a LGBTIfobia.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da emissão de diploma de menção honrosa, em número de 1 (uma) indicação por Vereadora ou Vereador a cada ano.

Parágrafo único. A indicação de cada Vereadora ou Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, no mês de junho.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 15 de fevereiro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 412623
FOLHA: 03

O presente Projeto de Resolução objetiva criar a Comenda Leilane Assunção, a ser concedida às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero e Intersexo que se destacam na promoção e defesa da cidadania LGBTI e na luta contra a LGBTIfobia.

A comenda se justifica em razão da necessidade de reconhecimento e homenagem às lutadoras e aos lutadores sociais que contribuem diariamente com suas vidas e existências, para que os e as LGBTIs possam viver dignamente e ter seus direitos humanos respeitados.

No tocante ao mês escolhido, destaque-se que em junho se comemora o Dia Internacional do Orgulho LGBTI. Esta data tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à LGBTIfobia, como também da importância da liberdade, da autonomia, da saúde, e da visibilidade das lutas e resistências da população LGBTI para a construção de uma sociedade livre de preconceitos, justa e igualitária, independente do gênero ou sexualidade. A data foi criada e é celebrada em 28 de junho em homenagem a um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade LGBT pelos seus direitos: a Rebelião de Stonewall Inn.

Acerca da homenageada com o nome da comenda, Leilane Assunção da Silva foi uma grande mulher trans potiguar, professora, pesquisadora e militante de referência nacional em várias frentes de lutas. Em 2000, Leilane ingressou no curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), lugar que transformaria sua vida radicalmente e que traria motivos de orgulho e alegrias, mas também de dor e tristezas. Educadora de profissão e formação, Leilane já atuava na educação antes mesmo de ingressar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e de sua transição de gênero.

Em 2005, Leilane concluiu sua graduação, entrando em seguida no mestrado e no doutorado também pela UFRN. Dedicada à vida acadêmica, a já Profª. Drª. Leilane Assunção foi aprovada para o pós-doutorado em Ciências Sociais na UFRN. Leilane foi professora substituta da UFRN, de 2012 a 2016, e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), de 2012 a 2013. Segundo diversos veículos de comunicação, Leilane Assunção foi a primeira pessoa trans a ser professora universitária do país.

Nas lutas LGBT, Leilane não só vivia na pele e pesquisava sobre o tema. Ela construiu o Grupo Universitário de Defesa da Diversidade e Expressão das Sexualidades e o Tirésias – Núcleo Interdisciplinar de Gênero, Diversidade sexual e Direitos Humanos, além de participar de muitas articulações e atos públicos em prol da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero. Leilane faleceu no dia 13 de novembro de 2018, com 37 anos, dois anos a mais do que a expectativa média de vida das travestis brasileiras.

Diante de tais considerações, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres vereadores e das nobres vereadoras, aguardando a aprovação desta Casa do Povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 15 de fevereiro de 2023.

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 1/2023
FOLHA: 01/1



Brisa Bracchi
Vereadora PT